



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-3553
E-MAIL: coordenadoria.ced@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 60/CED/2017, DE 5 DE MAIO DE 2017

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho de Unidade, em reunião realizada no dia 5 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para elaborar e relatar no Conselho de Unidade parecer referente ao pedido, encaminhado pelo professor William Barbosa Vianna, de correção administrativa, de ofício, pelo Diretor do Centro, do erro material constante na ficha de inscrição da chapa composta pelos professores David Antonio da Costa e Adilson Luiz Pinto, que fundamentou a não homologação da candidatura dos referidos professores. Este pedido é parte integrante do **Processo nº 23080.070118/2016-23** (*Processo eleitoral 2016 do CED para o cargo de Diretor e Vice Diretor*) e deverá ser apresentado, para apreciação, obrigatoriamente, na Reunião Extraordinária, que ocorrerá terça-feira, dia 9 de maio de 2017, às 16 horas, na sala de reuniões do CED:

- **Professora Franciele Bete Petry – chefe do EED/CED.**
- **Professor Orlando Ednei Ferretti – chefe do MEN/CED.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de emissão de sua emissão.


Prof. Nestor M. Habkost
Diretor do CED
Portaria nº 1990/GR/2012